

PORTARIA Nº 184/2015

INTERROMPE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA DE 60 (SESSENTA) DIAS CONCEDIDO A SERVIDORA GENESIS ZOLIN VICENTE, CONCEDIDA ATRAVÉS DA PORTARIA Nº. 109/2015 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a) - a *Certidão de Óbito* matrícula nº. 0847230155 2015 4 00009 110 0004266 39, referente ao falecimento da pessoa da família em tema Sr. DOMINGOS ZOLIN em anexo:

RESOLVE:

I - Interromper a partir de 07 de março de 2015, Afastamento por Motivo de Doença em Pessoa da Família, concedido através da Portaria nº. 109/2015, de 20 de fevereiro de 2015, a Servidora GENESIS ZOLIN VICENTE, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 5.381.936-2 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 718.100.569-34, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, nomeada através da Portaria nº. 132/1996 de 12 de agosto de 1996, para o cargo de PROFESSOR, lotada na Secretária de Educação, Cultura e Desporto.

II - Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 07 de março de 2015.

Registre-se;

Publique-se, e

Cumpra-se.

Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná


Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 0707 Páginas: 49/50 Ano: IV

Data: 13/03/2015

Publicado por: Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: 1EEAF251

Iporã-(PR), 12 de março de 2015


ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal